

Ata número 05 (cinco) do ano de 2023 da Reunião Ordinária do CME – Conselho Municipal de Educação - Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação) , Leis Municipal nº 6.537 de 15 de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro), mandato 01/01/2023 a 31/01/2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois) . Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9h45min foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Estiveram presentes na assembleia : Érika Fabiane Gonçalves Afonso, Cíntia Aparecida Duarte Pena; Mariana Nery Sol Paulo, Rafaela Marinho Lacerda; Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga(presidente da Câmara do Fundeb), Juliane Lemes Faria , Tais Aparecida Moreira (vice-presidente da Câmara do Fundeb), Nádia Nazaré Pereira de Paula, Mário Justino da Silva e Sirlene Grazielle Martins Pereira; Visitantes: Vereadora Sra Irene Melo Franco (representantes da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Pará de Minas – MG).. Justificaram ausências: Sara Aparecida Duarte e Cláudio Aparecido Simão. A presidente da Câmara do Fundeb Sra. Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga(presidente da Câmara do Fundeb), deu boas vindas a todos(a) presentes, conferiu o quórum e em seguida deu início a assembleia ordinária do CME fazendo uma oração ecumênica e em seguida solicitou aos conselheiros(a) presentes para assinarem os livros de Ata e Presença do CME . Dando continuidade, a presidente reiterou a necessidade urgente da realização da reunião extraordinária da Câmara do Fundeb no dia 18/04/2023 para realização de nova eleição para vice-presidente, uma vez que o CONSEF – FNDE – SisCACs, tornou inelegível a conselheira Sra. Juliana Lemos Faria por ser suplente, apesar desta situação não estar prevista na Lei 14.113/2020. Dando prosseguimento, fez os seguintes comunicados: a)Dia 19/04/2023 (dezanove de abril de dois mil e vinte e três), ele esteve em reunião com a Senhora Marluce de Souza Pinto Coelho/Secretária Municipal para tratar sobre as ausências das crianças e adolescentes às aulas, devido a onda de violência nas escolas no Brasil; b) Dia 11/04/2023(onze de Abril de dois mil e vinte e três), A comissão especial do CME (Presentes: estiveram as

conselheiras Leonice e Ângela), na qual resultou no Ofício CME nº 20/23, visitou a obra da reforma e ampliação do CMEI Professor Geraldo Martins (CMEI e OBRA) e Escola Municipal Professora Mércia Maria, c) dia 10/05/2023(dez de maio de dois mil e vinte e três), comissão formada : Leonardo, Jader, Vinicius, Tânia Valeriano, Comissão formada : saída às 7:30h da Casa dos Conselhos e/ou Rota Transporte Escolar ; d) Reunião realizada dia 12/04/2023(doze de abril de dois mil e vinte e três); Presentes: Conselheiro Vinicius (presidente Mesa diretora); Dr. Marcos Felipe Nogueira Oliveira Penido, Cristiane Faria e Vereador Gustavo (Ângela Gonzaga justificou ausência). : Ref.: Notícia de Fato 02 1 0471 007778 223 – 46(zero,zero,sete,se,se, oito quarenta e seis) Ofício 080/23 (oitenta barra dois mil e vinte e três), Ministério Público de Pará de Minas - Demanda: Subvenção a projetos sociais com recursos da Educação; Resolvido: Fazer ofício CME 023/2023 – Câmara Municipal solicitando minuta do documento firmado em reunião no dia 23/11/2023 : Subvenção aos projetos sociais com recursos para a Educação; Aguardar resposta ao ofício para o TCE – MG , sobre o Parecer FUNDEB 2022 com ressalvas; Aguardar resposta do Ministério Público de Pará de Minas – Ofício CME nº 017/2023 (inserção de dois fatos novos) e) Confirmada realização da reunião virtual para estudos e capacitações sobre políticas educacionais, sugerida pela Conselheira Miriam Marmol (FAPAM), para tratar de assuntos pertinentes as políticas educacionais; Será criado um novo grupo de Whatzapp onde serão confirmadas as datas, horários e pauta. Foi sugerido e aprovado pelos conselheiros(a) presentes a expedição de um ofício do CME para a SMED sugerindo e solicitando: a) Que psicólogos que atendem a Rede Municipal possam oferecer palestras temáticas de acordo com a necessidade e demanda de cada unidade escolar, visando o atendimento da saúde mental da comunidade escolar. b) Sobre os utensílios domésticos enviados as Creches, CMEIS e Escolas Municipais, como por exemplo Espremedores industriais, sanduicheiras, o CME solicita a informação de qual receita foi adquirido tais utensílios e qual foi o critério de quantidades/unitários de distribuição para cada escola. Em sequencia, a presidente informou sobre a participação do Conselho Municipal de Educação, atendendo ao Convite da Comissão Especial de Educação da Câmara Municipal, realizada no dia 05/04/23, às 14h, no "Plenarinho" da Câmara Municipal de Pará de Minas., primeira reunião da comissão especial formada para a avaliação do livro didático do Sistema Aprende Brasil, Grupo Positivo de Ensino, foi lavrada e enviada cópia da ata através da Câmara Municipal , para conhecimento de todos conselheiros(a). Cabe aos conselheiros (a) dar continuidade na participação da comissão, estudar , monitorar e deliberar junto aos demais convidados sobre o uso dos materiais didáticos do Sistema Positivo/Aprende Brasil / PNLD; Deixa-se registrado um resumo da reunião :A Comissão de Educação da

Câmara Municipal de Pará de Minas realizou na manhã desta quarta-feira (5), uma reunião entre representantes de entidades e órgãos ligados à área da educação. A proposta foi iniciar uma discussão sobre a qualidade dos livros didáticos, do Sistema Aprende Brasil, usados hoje nas escolas da Rede Municipal. *“Desde o início desta legislatura a gente recebe demandas com relação ao livro didático do Aprende Brasil, elas vêm de pais, de professores e do sindicato. O assunto, inclusive já foi tema de discussões em reuniões do Conselho Municipal de Educação e até de questionamento pelo Observatório Social do Brasil. A Comissão de Educação da Câmara concluiu que seria interessante criarmos um espaço onde todos os segmentos da comunidade escolar estivessem representados. A gente aqui quer falar sobre os pontos positivos e sobre os negativos, o que pode ser trabalhado e o que pode ser melhorado, e nada melhor que um momento como este”*, disse a vereadora Irene Melo Franco, presidente da Comissão de Educação: *“Foi uma reunião muito produtiva, uma ótima oportunidade. Encontramos aqui vários profissionais de educação, representados por diretores, especialistas em educação, professores, o pessoal do Conselho Municipal de Educação e os vereadores. Foi um momento muito importante para discussão de pontos fundamentais para o desenvolvimento educacional do município”*, disse Sandra Lara, diretora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Durante a reunião, alguns participantes puderam apresentar suas opiniões sobre o livro didático adotado pela Secretaria Municipal de Educação em 2018. *“ Não estamos aqui para dizer ainda se o livro é de qualidade ou que não nos atende. Nós estamos iniciando um estudo e vamos levar ao município as demandas por parte de quem está na ponta, que é o aluno e o professor. Foi muito importante essa oportunidade, porque é a primeira vez que nós temos realmente a condição de conversar sobre o material didático. Acredito que toda a educação deveria trabalhar na forma de consolidar o seu trabalho em cima de discussões”*, disse Ângela Gonzaga, presidente do CME – Câmara do Fundeb. Fonte: <https://grnews.com.br/05042023/para-de-minas/questionada-qualidade-do-livro-didatico-utilizado-nas-escolas-municipais-de-para-de-minas> . Em continuidade, a Sra Vereadora Irene Melo Franco, solicitou uma reunião no mês de com representantes do Conselho Municipal, com o objetivo de: 1) traçar propostas de organização de ações e trabalhos a fim de cumprir com o Objetivo geral da Comissão, sobre a aquisição e utilização de material didático da Aprender Brasil na Rede Municipal de Educação de Pará de Minas, (a fim de dar continuidade à primeira reunião realizada no dia 05/04/2023 (cinco de abril de dois mil e vinte e três, às 9:00h) no Plenarinho da Câmara Municipal. 2) fazer Minuta de documento proposta na reunião do dia 23/11/2022(vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois) conforme ata da reunião ordinária 07/12/2022 (sete de dezembro de dois mil e vinte e

dois): (...) “deverá ser elaborado um documento pelo departamento jurídico da Câmara Municipal em parceria com o CME e SITRASERP tratando desta condicionante (previsibilidade de ano), uma vez que Dr. Hernando vetaria o PL caso esta condicionante fosse descrita no PL. Ao elaborar este documento, deverão ser observadas as legislações vigentes (até então não cumpridas) como: a) No dia 22/09/2022 (vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois) foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) “que é dever do Estado garantir vagas em creches e na pré-escola para crianças de 0 até 5 anos de idade. Por unanimidade, a Corte confirmou a garantia, que está prevista no artigo 208, inciso IV, da Constituição. Ou seja, atendimento a 100%/toda demanda de 0 a 5 anos, não mais apenas os 5(...)” e 3) Estudar, monitorar e avaliar sobre o combinado na Reunião realizada no dia 23/11/2022 na Prefeitura com Dr. Hernando, sobre o PL 111/2022 (Ata da reunião ordinária do CME 07/12/2022). A presidente Sra. Ângela Gonzada, informou sobre a liberação pelo TCE-MG do Módulo IV pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais. O quarto módulo da “Trilha para Conselheiros de Educação”, foi lançado dia 17/04/23 (dezoito de abril de dois mil e vinte e três), cuja nova etapa aborda o tema “Boas práticas de acompanhamento e fiscalização”. O programa foi lançado pela Escola de Contas do TCEMG em setembro de 2022, durante o IX Fórum Mineiro de Educação. O objetivo da Trilha é auxiliar conselheiros de educação, de maneira fácil e intuitiva, no processo de conhecimento de suas atribuições e desenvolvimento das competências necessárias para acompanharem as Políticas Públicas de Educação. O primeiro módulo falou sobre “Educação Pública: o que eu tenho a ver com isso”, o segundo módulo teve por tema “Controle Social: início dos trabalhos” e o terceiro foi intitulado “Financiamento e Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”. <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111626269>. Em sequência, a presidente informou que o secretário Municipal Sr. Sérgio Marinho no dia 13/04/2023 por telefone, comunicou que as documentações do CME (mandato 2023/2026) serão anexadas no Ícone/link a ser criado para acesso ao Site Oficial da Prefeitura, para que o CME possa registrar sua história, dar transparência às suas ações e documentações. Sobre o pagamento do Piso Salarial 2023 e retroativos não pagos de 2022, Sra. Tânia Valeriano informou que apesar de ter solicitado informações ao executivo municipal, não recebeu retorno sobre esta demanda. Deixa-se registrado as Correspondências expedidas pelo Conselho: **Histórico:** Ofício CME nº 12 15/02/2023 para MP Ref.: Parecer 2022 Prestações de Contas do FUNDEB com Ressalvas; Ofício MP nº 80 – Despacho 10/03/2023. NOTICIA DE FATO 02 1 0471 007778 223 – 46; Ofício CME nº 17 14/03/2023 para MP Ref. Resposta ao Ofício 080/23 e Despacho do MP 10/03/2023; Monitorar Ofícios gestão anterior: Ofícios

CME 026 a 031/22 = Indicações de nomes representantes para composição novo mandato CME; Ofício CME 040/22 para Câmara Municipal : Sobre pontuações sobre o PL 111/2022 – Secretário Escolar – Exigência da formação mínima; Ofício CME 041/22 para SMED: Alterações de lançamentos Pastas, A, B e C Mar/Abril/Maio de 2022; Protocolado SMED 19/10/2022 ; Ofício CME 042/22 em resposta ao Ofício 060/2022 da SMED Protocolado SMED 19/10/2022 ; Ofício CME 043/2022 e 044/2022) ; Ofício CME 46/2022 para SMED - 19/10/22 solicita cópias frequências das unidades escolares de AGO e SET 2022 (em Conferencia) ; Ofício CME 47/2022 para SMED e Câmara Municipal – Parecer 03/2022 CONSFUNDEB – MG – Projetos Sociais; Ofício CME 48 e 57/ 022 para SMED e Câmara Municipal – Estudo Demanda E.M. Meireles; **Ofícios gestão Atual:** Ofício CME 01/2023 :Câmara Municipal sugerindo criação PL sobre: PCCR , Transporte Escolar, Semana Deficiente Físico; Ofício CME 02/2023(dois) 06/01/223 - – SMED :Custo benefício e monitoramento distribuição tabletes. Ofício CME 03 2023 – SMED: Solicitando Plano de Ação planejamento referente às Receitas do FUNDEB 2023 (percentuais exigidos) e organograma contendo o número de servidores das Unidades Escolares. Ofício CME nº 05(cinco) - TCE – MG envio documentos referente ao ofício 058/2023(cinquenta e oito) : Não cumprimento da Gestão Democrática; Ofício CME nº 06 (seis) – SMED e SM. Saúde: Cumprimento do prazo para o PSF (Posto de Saúde) sair do CMEI IDALINA (14/01/2023); Ofício CME nº 07(sete) – SMED – Solicitação reforma no CAIC : CMEI Nair Guimarães; Ofício CME nº 08(oito)– Controladoria/SMED – Solicitação % gastos em 2022 Livros Didáticos (Sistema Positivo e PNLD); Ofício CME nº 09(nove) - Tabela Custos (terceirização dos gastos com transporte Escolar : Frota Própria e Terceirizada); Ofício CME nº 10(dez): Solicitação de distribuição de materiais didáticos pedagógicos pela SMED às unidades escolares. Ofício CME nº 11(onze): S.M. Gestão Pública. Solicitação cumprimento Lei Municipal 6.521/20(seis mil quinhentos e vinte e um barra dois mil e vinte) icone de acesso no Site oficial da Prefeitura ; Ofício CME nº 16(dezesseis): SMED – Regime Especial Trabalho – Extensão de carga horária - Respondido Ofício SMED 027/2023 31/03/2023; Ofício CME nº 17: MP – Resposta ao ofício 080/2023 e Despacho; Ofício nº 18/2023 - Manutenção das estradas /Escolas Rurais; Respondido Ofício SMED 028/2023 31/03/2023; Ofício CME nº 019/23 – Relatório visita obras: CMEI Prof.Mozart, E.M.Meireles e E.M.São Judas(obra quadra esporte); Respondido Ofício SMED 029/2023 31/03/2023; ofício CME nº 021/13(vinte e um) – Relatório visita Obra CMEI Prof. Geraldo, CMEI Prof. Geraldo e E.M.Profa Mércia; Ofício CME nº 022/23(vinte e dois) – MP - Resposta Notícia de Fato 02 16 0471 00178 00 23 34 (zero dois, dezesseis, zero quatro, setenta e um, zero zero, cento e setenta e oito,

zero,zero, vinte e três e trinta e quatro)– Resolução Federal nº 01/22; Ofício CME nº23/23 – Câmara Municipal – Reiterando ofício sobre criação documento referente a subvenção projetos Sociais; Documento a ser feito pelo departamento jurídico da Câmara Municipal conforme o combinado em reunião (a convite da Comissão Educação) e executivo Municipal com o comprometimento da CÂMARA assinar Lei de subvenção com a condição para o executivo municipal /SMED programar junto aos projetos sociais, 2023 o último ano a ser liberado com os recursos da Educação; Ofício CME nº 024/23 – Solicitando frequências 01/02/03 de 2023 e respostas SMED aos ofícios do CME; Ofício CME nº 025/23 – Solicitando adesão ou emissão protocolo de segurança para as escolas. Registra-se também as correspondências recebidas: Ofício 082/2022/SMED/PMPM resposta ao ofício CME 048/22 – Resposta parcial da SMED - O CME continua aguardando da SMED o envio sobre o Estudo Demanda E.M. Meireles 04 /11 /2022 para emissão de Parecer do CME; Notícia de Fato nº 02 16 0471 0017800 23 34 – 31/03/2023 – e-mail 04 04 2023 - Ministério Público : Gestão Democrática ; Ofício SMED nº 026/2023 – resposta ao ofício nº 016/2023 (extensão de Carga Horária); Ofício SMED nº 028/2023 – resposta ao ofício nº 018/2023 :(manutenção das estradas rurais); Ofício SMED nº 027/2023 – resposta ao ofício nº 019/2023 (Cmei Prof. Mozar, Meireles) ; OFÍCIO Nº 080 / 2023- 1ªPJ PARÁ DE MINAS - Notícia de Fato nº 02.16.0471.0017778/2023-46 (Projetos sociais) – Ofício CME nº 017/2023 : Diligência MP Notícia de Fato nº 02.16.0471.0017800/2023-34 “: Certifico-lhe que Vossa Senhoria poderá, **no prazo de 10 (dez) dias**, a partir do recebimento desta comunicação, apresentar de razões escritas ou documento contra a decisão proferida, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Ofício CME nº 023/2023 . Finalizando a Presidente, sugeri a todos que as conferências das Pastas de Fevereiro das prestações de Contas do Fundeb referente ao mês de Fevereiro deverão ocorrer junto as conferências das Pastas referente ao mês de Março de 2023, que até a data desta reunião ainda não havia sido liberadas para o Conselho, pelo departamento Contábil. Encerrada esta ata, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiras(o) presentes.

Heliane dos Santos Ferreira, Mariana Nery São Paulo, Silene Grazieli Martins Pereira, Mariana Nery São Paulo, Laurinda Cristina A. Melo, Moisés Justino (Pipa), Rosângela Moreira, Líria Janice de Aguiar Rosa, Rafaela Jacinto de Souza, Angélica Aparecida dos Santos Gonzaga, Márcia Ruzairi Pereira de Paula, Erika Tole de Jesus Gomes.